



COMUNICADO AO MERCADO

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM** (“Administradora”), na qualidade de administradora de fundos de investimento imobiliário (“FII”), faz referência ao comunicado ao mercado divulgado em 15/02/2016, relacionado à publicação da Instrução CVM 571 de 25 de novembro de 2015 (“ICVM 571”), que altera a Instrução CVM 472 de 31 de outubro de 2008 (“ICVM 472”), para comunicar aos cotistas dos FII e ao mercado em geral o quanto segue.

Conforme orientação emanada pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da ICVM 571, a Administradora procederá com a convocação de assembleia geral extraordinária de todos os FII que administra para a devida adaptação dos regulamentos à ICVM 571. As convocações de tais assembleias começarão a ser enviadas em 20/09/2016, mas também serão todas disponibilizadas no site da Administradora, na página da rede mundial de computadores de cada um dos FII, no endereço a seguir:

<https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

Nesse sentido, e sem prejuízo da postagem das convocações, tem o presente comunicado o objetivo de solicitar aos cotistas dos FII administrados pela Administradora que busquem acompanhar as convocações divulgadas pelo site, para que tenham o maior tempo hábil possível de se programar para as respectivas assembleias.

Permanecemos à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas sobre o tema.

São Paulo, 20 de setembro de 2016.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM